



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0106/2025

SÚMULA: “Reposiciona conforme Requerimento do Candidato Convocado, para o Final da lista dos Classificados do Concurso Público, Nº 001/2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público, nº. 01.001/2024**, e **Edital de Convocação nº. 02/2025**, em conformidade com a Constituição Federal, CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, o item 18.4 do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01.001/2024**, na alínea r, “O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista”.

CONSIDERANDO, que o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2025 DO CONCURSO PÚBLICO**, que convocou o candidato aprovado em **Concurso Público**, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 20 de março de 2025 até o prazo máximo do dia 28 de março de 2025, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, para apresentação da documentação prevista no Edital de Convocação e o art. 6º do mesmo Edital, onde o candidato poderia optar uma única vez pelo final de lista;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.001/2024

RESOLVE

Art. 1º. – Reposicionar a senhora **JENNIFER KESSIA BERTO PEIXOTO**, aprovado no Concurso Público nº. 001/2024 para cargo **ODONTOLOGO**, na **3ª (terceira)** colocação da classificação original, passando para o Final da Lista dos classificados para a posição de **19ª (décimo nono)** classificado do Edital nº. 17.001/2024, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público, conforme requerimento.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal